

TERMO N.º 3/2022 - CLT-SRQ/DAA-SRQ/DRG/SRQ/IFSP

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO EMPRESA ENGELINK LTDA, AO CONTRATO N° 03-329/2020, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O CAMPUS SÃO ROQUE DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL N° 223314.000056.2020-88.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços manutenção predial para o IFSP, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0006-70, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus São Roque, Sr. Frank Viana Carvalho, brasileiro, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade nº 19.250.219-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 128.124.948-32, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 1.372, de 2 de abril de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa ENGELINK LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.139.246/0001-28, sediada na RUA FREDERICO STELLA, 152 - CASA 81 COND GARIBALDI DAS PRIMAVERAS CACHOEIRA em Curitiba / PR, CEP 82.710-412, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ERNANI MOURA AMARAL FILHO portador da Carteira de Identidade nº 5.809.983-0, Órgão Expedidor SSP/SP, e CPF nº 752.794.447-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **03-329/2020**, celebrado em **13/04/2020**, tem por objeto o aditamento de prazo, nos termos da cláusula 2ª do contrato c/c artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo contratual, vigorando de **13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023**, conforme despachos contidos no Processo nº 23314.000169.2021-64, ressaltando-se o direito da contratada a futuros pedidos de repactuações, em decorrência da celebração de novas convenções coletivas ou convenções coletivas já celebradas aguardando o registro junto ao MTE.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de março de 2022.

Pelo CONTRATANTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP:

Assinado eletronicamente

Karina Monteiro Pinheiro

Diretora Geral em exercício do Câmpus São Roque

Pela CONTRATADA, **ENGELINK LTDA:**



ERNANI MOURA AMARAL FILHO

Sócio Diretor

Testemunhas:

1 -

Assinado eletronicamente

2-

Assinado eletronicamente

Nome: Thiago de Jesus S. L. Santos
CPF: 339.103.218-95

Nome: Eli da Silva
CPF: 002.954.108-50

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eli da Silva, ADMINISTRADOR**, em 21/03/2022 13:59:21.
- **Karina Monteiro Pinheiro, DIRETOR - CD4 - DAA-SRQ**, em 21/03/2022 14:01:05.
- **Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos, COORDENADOR - FG1 - CLT-SRQ**, em 21/03/2022 14:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308942
Código de Autenticação: b2b6f2208f



TERMO N.º 3/2022 - CLT-SRQ/DAA-SRQ/DRG/SRQ/IFSP